

## EQUIPA MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA

Esta equipa é constituída por profissionais qualificados em diversas áreas como **educação física, educação social, música, nutrição, terapia da fala e psicologia**, que colaboram de forma sinérgica para oferecer aos alunos experiências educativas diversificadas e enriquecedoras. Ao atuar na comunidade, a equipa procura estabelecer laços sólidos entre a escola, as famílias e os recursos locais, promovendo uma abordagem integrada à educação. Ao criar uma equipa multidisciplinar, o município demonstra um compromisso com uma educação abrangente e alinhada com as necessidades e interesses dos alunos, promovendo um ambiente educativo estimulante e enriquecedor.



## CANTINAS VERDES

O Município aderiu ao projeto “**Cantinas Verdes e Circulares**” que proporciona aos alunos da **EBNA - Escola Básica Nuno Álvares uma refeição vegetariana por mês**. Tratando-se de um projeto da **CIM Viseu Dão Lafões** que está em fase de implementação e que decorrerá em municípios associados ainda durante o presente ano letivo, o município antecipou-se e entendeu implementá-lo ainda durante este primeiro período escolar.

## REFEIÇÃO VEGETARIANA

Os alunos da **EBNA** experienciam uma refeição que, além de manter os índices nutricionais definidos para cada criança, ajuda a reduzir a pegada ecológica, consciencializando para esta necessidade imperiosa em prol do nosso planeta.

Assim, a cada **terça-feira da segunda semana de cada mês**, os mais pequenos degustam uma refeição diferente que aposta na utilização de produtos vegetarianos e claramente na sustentabilidade ambiental.

## GABINETE DE APOIO À

# Educação

Com a criação do Gabinete de Apoio à Educação - GAE, o Município assume o investimento e o compromisso com a Educação como estratégia prioritária para um futuro mais brilhante. Através de projetos e parcerias, proporciona às crianças/alunos do concelho um conjunto de atividades e serviços que visam potenciar o seu sucesso.

### Contactos

Praça do Município,  
3430-167 Carregal do Sal  
Telefone: 232 960 400

[educa@cm-carregal.pt](mailto:educa@cm-carregal.pt)



## REGIME DA FRUTA ESCOLAR

O regime da **Fruta Escolar** consiste na distribuição de uma peça de fruta, duas vezes por semana, aos **alunos do 1º ciclo** com o objetivo de promover hábitos de consumo de alimentos benéficos para a **saúde**. Esta iniciativa pretende também sensibilizar para a importância do consumo de fruta à obesidade infantil.

## PROGRAMA LEITE ESCOLAR

O Município de Carregal do Sal assegura o fornecimento do **Leite Escolar nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo**. Tem como objetivo complementar as necessidades nutricionais das crianças/alunos.

## SERVIÇO DE REFEIÇÕES

O Município de Carregal do Sal assegura o funcionamento e a gestão do Serviço de **Refeições do Ensino Pré-Escolar ao Secundário do Agrupamento de Escolas** do concelho, através da confeção e distribuição diária de refeições escolares nutricionalmente equilibradas e variadas.

## MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

# Crescer a Aprender

## SEMEAR O FUTURO

## GABINETE DE APOIO À EDUCAÇÃO



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É uma instância de **coordenação e consulta** que promove, a **nível municipal**, a coadjuvação e o acompanhamento da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, **analisando e acompanhando** o funcionamento do referido sistema e **propondo as ações** consideradas adequadas à **promoção de maiores padrões de eficiência do mesmo**.

## TRANSPORTES ESCOLARES

O Município de Carregal do Sal assegura o Serviço de transporte a todos os alunos desde o **Ensino Básico ao Secundário da Rede Pública**, mediante cumprimento dos pressupostos da Lei, implementados e referidos no Plano de Transportes.

## ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - AAAF

A disponibilização das Atividades de Animação e Apoio à Família resulta da **articulação e cooperação entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal**. Estas atividades asseguram, nos **Jardins de Infância da Rede Pública do Município**, um calendário e um horário compatível com as necessidades das famílias através do serviço de refeições, da antecipação e do prolongamento de horário e das atividades nas interrupções letivas.

Qualquer criança pode beneficiar dos serviços no estabelecimento onde esteja oficialmente inscrita. Os Pais/Encarregados de Educação compartilham no custo destes serviços, tendo em conta essencialmente, os rendimentos familiares e o número de elementos do agregado familiar.

## ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são **atividades pedagógicas de carácter lúdico** que complementam as aprendizagens curriculares do 1º CEB e encontram-se relacionadas com a **aquisição das competências básicas**. Assim, reconhecendo a importância das mesmas para o sucesso educativo dos alunos, o município de Carregal do Sal, assegura, através dos seus **Técnicos de Educação as Atividades de TIC/Robótica, Atividade Física, Semear Valores, Bem Crescer e Culturlândia**. A oferta é sujeita a aprovação anualmente, sempre em estreita colaboração com o Agrupamentos de Escolas do Concelho.

## ENSINO PRÉ-ESCOLAR

### Atividade Física

A Educação Física Pré-Escolar traz-nos aulas envoltas numa diversidade de habilidades motoras em contexto de pavilhão, que vão desde ações básicas de deslocamento com o controlo voluntário do corpo (trepar, correr, saltar, deslizar, baloiçar, rodopiar, entre outras) a outras que envolvem a manipulação de objetos (bolas, arcos, colchões, entre outros) e os adequam a ações rítmicas. **A combinação destes estímulos traz a consciência corporal que a criança necessita para a autonomia das ações motoras do dia a dia**. Estas aulas também se aplicam em contexto de piscina, onde a prioridade é a adaptação e sobrevivência em meio aquático.

### FÉRIAS DIVERTIDAS/DESPORTIVAS

O Projeto das atividades do Município, decorre nas **interrupções letivas** e é destinado a crianças/jovens entre os **6 e os 18 anos**.

A iniciativa prevê a existência de duas modalidades de funcionamento – **regime especial e regime geral**.

O **regime especial** destina-se à frequência de crianças/jovens apoiadas pela Segurança Social, salvaguardando-se para o efeito a existência de 10 vagas sem quaisquer custos de frequência, para quem se enquadra no **1.º escalão** e, a existência de 10 vagas com 50% de desconto de frequência do valor estipulado para o regime geral, para quem se enquadra no **2.º escalão**.

O regime geral destina-se à frequência de crianças/jovens de famílias cuja condição económica não contempla a existência de apoio por parte da Segurança Social.

### EXPRESSÃO MUSICAL - Pré-Escolar

A música está presente na vida das crianças desde muito cedo. A atividade pretende desenvolver e despertar as aptidões nesta área. É usada como ferramenta pedagógica, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem, para o crescimento emocional dos alunos, permitindo-lhes usar os sentidos desenvolvendo gostos, preferências e aptidões musicais.

Durante o período letivo, as crianças do concelho, têm uma aula de 45 minutos, na qual descobrem diferentes sonoridades, tocam e constroem instrumentos musicais e exploram objetos, com os quais criam ritmos e novas sonoridades.

### AUXÍLIOS ECONÓMICOS

O Município tem vindo a implementar medidas de apoio, através do alargamento dos apoios definidos, no âmbito da Ação Social Escolar, pelo Ministério da Educação, nomeadamente a continuidade dos apoios ao 1º, 2º escalão do abono de família ao nível das refeições escolares, apoio em material escolar e cadernos de exercícios (1º, 2º, 3º e 4º anos). Os encarregados de educação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, posicionados nos 1º, 2º escalões de abono de família, podem solicitar o subsídio correspondente a cada escalão.

### SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Em articulação com o SPO, é feita intervenção na Escola Básica, na avaliação e acompanhamento individualizado de alunos. Com os alunos do **2º ciclo** irá realizar-se o Programa **“Aprender a Ser”**. Com o **Pessoal Não Docente** irá realizar-se a Ação de Formação **“Vamos destressar”** com a duração de 6 horas. Irá concretizar-se, também, uma Ação de Formação, com os **Docentes**, com o título **“Como gerir a indisciplina na sala de aula”**.

### TERAPIA DA FALA

Serão realizadas oficinas de estimulação voltadas para as diversas áreas de atuação do Terapeuta da Fala. Estas incluem a **consciência fonológica, a fluência leitora, a escrita criativa e a comunicação oral**. As intervenções serão conduzidas em grupos de crianças/alunos, abrangendo todos os ciclos de estudo. Além das oficinas, estão planeadas **ações de sensibilização para a comunidade educativa**, abordando temas relevantes dentro da área de ação.